



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Decreto Municipal n.º 099/2022 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021, no Município de Novo Progresso/PA.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021;

DECRETA:

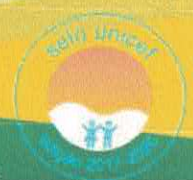
Art. 1.º. Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

Art. 2.º Conforme o Art. 10 da Lei Municipal n.º 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º. De acordo com o Art. 9.º da Lei Municipal n.º 598/2021, para cada membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o Titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 4.º. Representantes do Poder Executivo Municipal.

I. Membros Titulares:





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



- I. Sabrina Sousa de Araújo, portadora do CPF nº 005.813.862-56;
- II. Ericson Leandro da Silveira, portador do CPF nº 995.165.352-91;

II. Membros Suplentes:

- a. Darlene Moreira Carreiro, portadora do CPF nº 051.047.622-89.
- b. Maiara Talita Krampe dos Santos, portadora do CPF nº 891.758.242-72.

Art. 5º. Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

I. Membro Titular:

- a. Maria do Socorro de Oliveira Rechia, portadora do CPF nº 357.911.442-53.

II. Membro Suplente:

- a. Idávila Wanusa Dias dos Santos, portadora do CPF nº 667.766.602-63.

Art. 6º. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:

- a. Kelen Cristina Gomes de Sousa, portadora do CPF nº 817.198.762-15.

II. Membro Suplente:

- a. Aucilene Nunes de Santana, portadora do CPF nº 995.627.662-68.

Art. 7º. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:

- a. Sheila Manoelle de Sousa Neto, portadora do CPF nº 929.967.472-00.

II. Membro Suplente:

- a. Maria Neia da Silva Rodrigues, portadora do CPF nº 387.945.942-87.

Art. 8º. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:

- a. Alline Kilvia Santos Borges, portadora do CPF nº 028.030.882-58.
- b. Adria Soane Pereira Castro, portadora do CPF nº 029.687.262-85.

II. Membros Suplentes:

- a. Jeane de Jesus Pereira Brito, portadora do CPF nº 544.947.452-00.
- b. Lucinete do Nascimento Saraiva, portadora do CPF nº 958.731.472-72.





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 9º. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:

- a. Tiago Leandro Silva, portador do CPF nº 051.854.212-23.
- b. Wanderley Alves do Nascimento, portador do CPF nº 030.933.562-02.

II. Membros Suplentes:

- a. Kayqui da Silva da Conceição, portador do CPF nº 009.808492-50.
- b. Taynara Barroso dos Santos, portadora do CPF nº 042.152.322-01.

Art. 10. Representante do Conselho Tutelar.

I. Membro Titular:

- a. José Wilson Costa de Oliveira, portador do CPF nº 784.502.412-00.

II. Membro Suplente:

- a. Carla Naudiane da Silva Viana, portadora do CPF nº 942.284.772-91.

Art. 11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

I. Membros Titulares:

- a. Nelsinda Forster, portadora do CPF nº 833.610.149-72.
- b. Rodrigo Marins, portador do CPF nº 051.920.959-13.

II. Membros Suplentes:

- a. Ivonete Sordi, portadora do CPF nº 384.422.809-87.
- b. Jady Raiane Alves de Oliveira, portadora do CPF nº 018.382.602-77.

Art. 12. Representante das Escolas Indígenas.

I. Membro Titular:

- a. Takakro Kayapó, portador do CPF nº 900.386.491-87.

II. Membro Suplente:

- a. Kaitap Kayapó, portador do CPF nº 036.575.642-33.

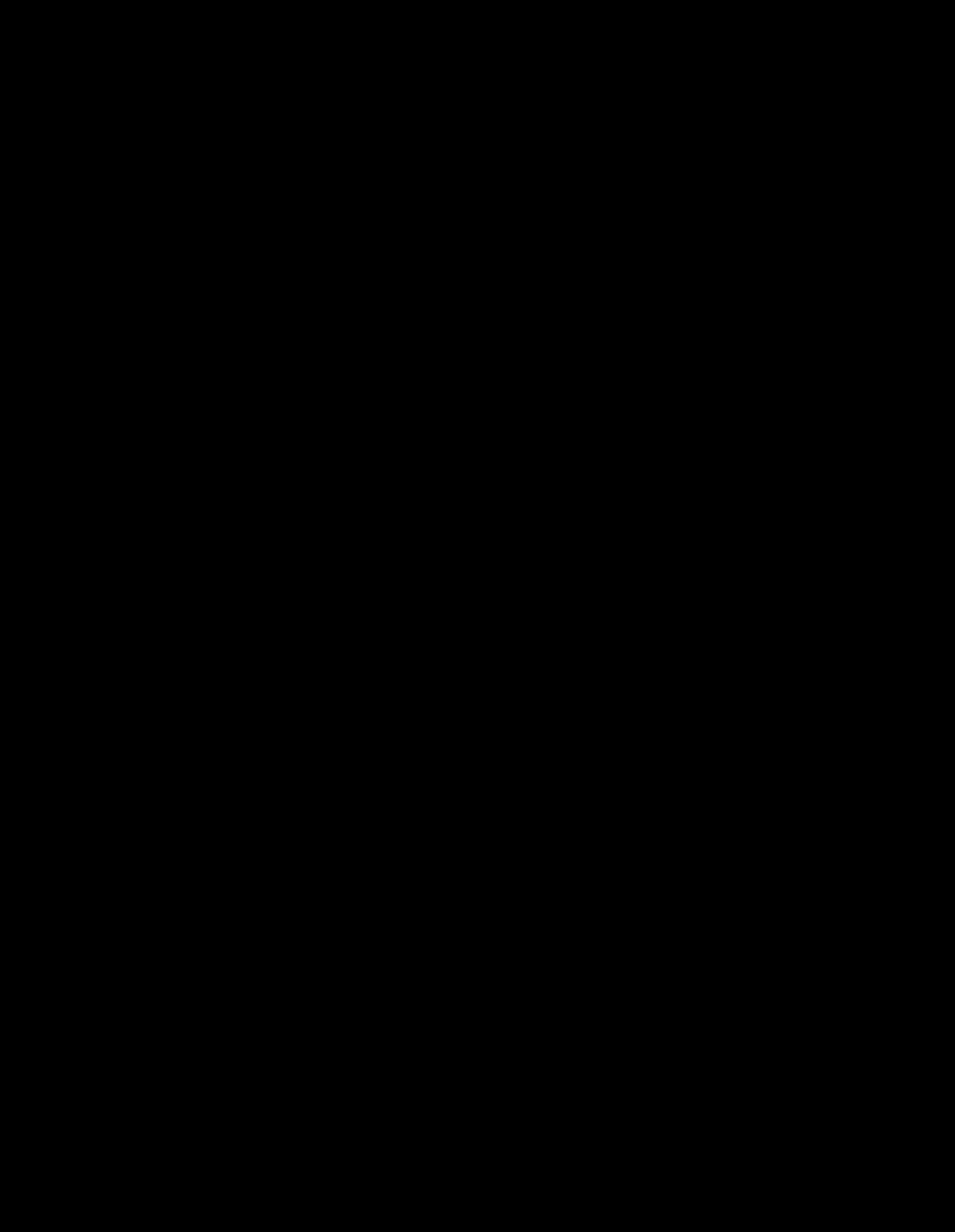
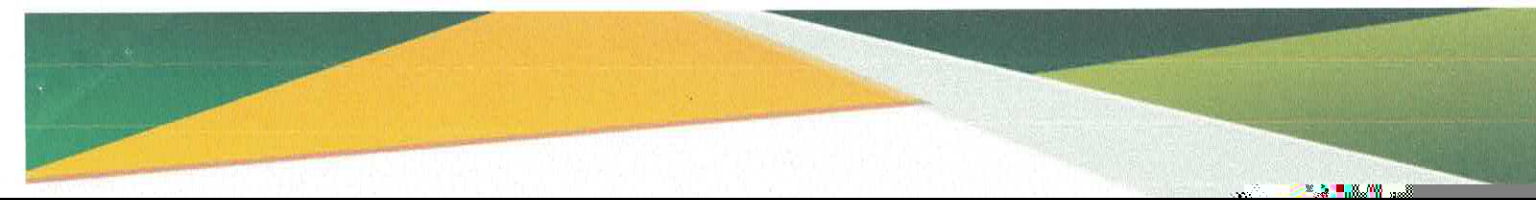
Art. 13. Representante das Escolas do Campo.

I. Membro Titular:

- a. Rafaela Pereira da Silva Costa, portadora do CPF nº 003.385.172-78.

II. Membro Suplente:







DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO N° 961- 2 Pág(s)

GABINETE DO EXECUTIVO

Decreto Municipal n.º 099/2022 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021, no Município de Novo Progresso/PA.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

Art. 2.º Conforme o Art. 10 da Lei Municipal n.º 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º De acordo com o Art. 9º da Lei Municipal n.º 598/2021, para cada membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o Titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 4.º Representantes do Poder Executivo Municipal.

I. Membros Titulares:

I. Sabrina Sousa de Araújo, portadora do CPF n.º 005.813.862-56;

II. Ericson Leandro da Silveira, portador do CPF n.º 995.165.352-91;

II. Membros Suplentes:

a. Darlene Moreira Carreiro, portadora do CPF n.º 051.047.622-89.
b. Maiara Talita Krampe dos Santos, portadora do CPF n.º 891.758.242-72.

Art. 5.º Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

I. Membro Titular:

a. Maria do Socorro de Oliveira Rechia, portadora do CPF n.º 357.911.442-53.

II. Membro Suplente:

a. Idávila Wanusa Dias dos Santos, portadora do CPF n.º 667.766.602-63.

Art. 6.º Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:

a. Kelen Cristina Gomes de Sousa, portadora do CPF n.º 817.198.762-15.

II. Membro Suplente:

a. Aucilene Nunes de Santana, portadora do CPF n.º 995.627.662-68.

Art. 7.º Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:

a. Sheila Manoelle de Sousa Neto, portadora do CPF n.º 929.967.472-00.

II. Membro Suplente:

a. Maria Neia da Silva Rodrigues, portadora do CPF n.º 387.945.942-87.

Art. 8.º Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:

a. Alline Kilvia Santos Borges, portadora do CPF n.º 028.030.882-58.
b. Adria Soane Pereira Castro, portadora do CPF n.º 029.687.262-85.

II. Membros Suplentes:

a. Jeane de Jesus Pereira Brito, portadora do CPF n.º 544.947.452-00.
b. Lucinete do Nascimento Saraiva, portadora do CPF n.º 958.731.472-72.

Art. 9.º Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:

a. Tiago Leandro Silva, portador do CPF n.º 051.854.212-23.
b. Wanderley Alves do Nascimento, portador do CPF n.º 030.933.562-02.

II. Membros Suplentes:

a. Kayqui da Silva da Conceição, portador do CPF n.º 009.808492-50.
b. Taynara Barroso dos Santos, portadora do CPF n.º 042.152.322-01.

Art. 10. Representante do Conselho Tutelar.

I. Membro Titular:

a. José Wilson Costa de Oliveira, portador do CPF n.º 784.502.412-00.

II. Membro Suplente:

a. Carla Naudiane da Silva Viana, portadora do CPF n.º 942.284.772-91.

Art. 11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

I. Membros Titulares:

a. Nelsinda Forster, portadora do CPF n.º 833.610.149-72.
b. Rodrigo Marins, portador do CPF n.º 051.920.959-13.

II. Membros Suplentes:

a. Ivonete Sordi, portadora do CPF n.º 384.422.809-87.
b. Jady Raiane Alves de Oliviera, portadora do CPF n.º 018.382.602-77.

Art. 12. Representante das Escolas Indígenas.

I. Membro Titular:

a. Takakro Kayapó, portador do CPF n.º 900.386.491-87.

II. Membro Suplente:

a. Kaitap Kayapó, portador do CPF n.º 036.575.642-33.

Art. 13. Representante das Escolas do Campo.

I. Membro Titular:

a. Rafaela Pereira da Silva Costa, portadora do CPF n.º 003.385.172-78.

II. Membro Suplente:

a. Charlene Francisca Pereira Silva, portadora do CPF n.º 719.885.302-10.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 09 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO N° 961- 2 Pág(s)

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.

e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 961- 2 Pág(s)

GABINETE DO EXECUTIVO

Decreto Municipal n.º 099/2022 - GPM/NP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021, no Município de Novo Progresso/PA.

O Excelentíssimo Senhor Gelson Luiz Dill, Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, XXVI, da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de acordo com a Lei Municipal n.º 598/2021;

DECRETA:

Art. 1.º. Ficam nomeados os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB do município de Novo Progresso-PA.

Art. 2.º Conforme o Art. 10 da Lei Municipal n.º 598/2021, o mandato do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026.

Art. 3.º. De acordo com o Art. 9º da Lei Municipal n.º 598/2021, para cada membro Titular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS, será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o Titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

Art. 4.º. Representantes do Poder Executivo Municipal.

I. Membros Titulares:
I. Sabrina Sousa de Araújo, portadora do CPF n.º 005.813.862-56;

II. Ericson Leandro da Silveira, portador do CPF n.º 995.165.352-91;

II. Membros Suplentes:

a. Darlene Moreira Carreiro, portadora do CPF n.º 051.047.622-89.
b. Maiara Talita Krampe dos Santos, portadora do CPF n.º 891.758.242-72.

Art. 5.º. Representante dos Professores da Educação Básica Pública.

I. Membro Titular:
a. Maria do Socorro de Oliveira Rechia, portadora do CPF n.º 357.911.442-53.

II. Membro Suplente:
a. Idávila Wanusa Dias dos Santos, portadora do CPF n.º 667.766.602-63.

Art. 6.º. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:
a. Kelen Cristina Gomes de Sousa, portadora do CPF n.º 817.198.762-15.

II. Membro Suplente:
a. Aucilene Nunes de Santana, portadora do CPF n.º 995.627.662-68.

Art. 7.º. Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

I. Membro Titular:
a. Sheila Manoelle de Sousa Neto, portadora do CPF n.º 929.967.472-00.

II. Membro Suplente:
a. Maria Neia da Silva Rodrigues, portadora do CPF n.º 387.945.942-87.

Art. 8.º. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:
a. Alline Kilvia Santos Borges, portadora do CPF n.º 028.030.882-58.
b. Adria Soane Pereira Castro, portadora do CPF n.º 029.687.262-85.

II. Membros Suplentes:
a. Jeane de Jesus Pereira Brito, portadora do CPF n.º 544.947.452-00.
b. Lucinete do Nascimento Saraiva, portadora do CPF n.º 958.731.472-72.

Art. 9.º. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

I. Membros Titulares:
a. Tiago Leandro Silva, portador do CPF n.º 051.854.212-23.
b. Wanderley Alves do Nascimento, portador do CPF n.º 030.933.562-02.

II. Membros Suplentes:
a. Kayqui da Silva da Conceição, portador do CPF n.º 009.808492-50.
b. Taynara Barroso dos Santos, portadora do CPF n.º 042.152.322-01.

Art. 10. Representante do Conselho Tutelar.

I. Membro Titular:
a. José Wilson Costa de Oliveira, portador do CPF n.º 784.502.412-00.

II. Membro Suplente:
a. Carla Naudiane da Silva Viana, portadora do CPF n.º 942.284.772-91.

Art. 11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

I. Membros Titulares:
a. Nelsinda Forster, portadora do CPF n.º 833.610.149-72.
b. Rodrigo Marins, portador do CPF n.º 051.920.959-13.

II. Membros Suplentes:
a. Ivonete Sordi, portadora do CPF n.º 384.422.809-87.
b. Jady Raiane Alves de Oliveira, portadora do CPF n.º 018.382.602-77.

Art. 12. Representante das Escolas Indígenas.

I. Membro Titular:
a. Takakro Kayapó, portador do CPF n.º 900.386.491-87.

II. Membro Suplente:
a. Kaitap Kayapó, portador do CPF n.º 036.575.642-33.

Art. 13. Representante das Escolas do Campo.

I. Membro Titular:
a. Rafacla Pereira da Silva Costa, portadora do CPF n.º 003.385.172-78.

II. Membro Suplente:
a. Charlene Francisca Pereira Silva, portadora do CPF n.º 719.885.302-10.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Progresso-PA, aos 09 de dezembro de 2022.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA

SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO - I

EDIÇÃO Nº 961- 2 Pág(s)

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novo Progresso (Lei nº 522/2018, de 27 de abril de 2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, de distribuição gratuita que pode ser obtida no site <http://novoprogresso.pa.gov.br/> ou diretamente no link: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#novoprogresso.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações acesse o site: <http://novoprogresso.pa.gov.br/>, na página clique em "e-sic" (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) ou dirija-se à Sede da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa, desta cidade, CEP 68.193-000.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 13:00h do dia anterior.
e-mail: diariooficial@novoprogresso.pa.gov.br